

DECRETO Nº 1664/14 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Abre Crédito Especial e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 774/2013 de 23 de abril de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R\$ 43.040,00 (Quarenta e Três Mil e Quarenta Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	335043000000	1233	43.040,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do Convênio repasse nº 001/2013, firmado com o Sociedade Hospitalar Beneficiente Santo Antonio, no município de Vila Lângaro, objetivo a execução de ações relativas ao Sistema único de saúde prevista a nível ambulatorial, urgência e emergência, partida pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
31 de JANEIRO de 2014.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se
em 31 de janeiro

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

